



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/07

Processo Administrativo n° 06/10/39444

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n° 02/07

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **AMPLITUDE ENGENHARIA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais n°s 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e 14.440, de 16 de setembro de 2003 e do edital da Concorrência n° 02/07 ao Registro de preços de serviços de arquitetura para desenvolvimento de “Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Projetos Executivos de Estruturas, de Fundações, de Instalações Elétricas e de Instalações Hidro-Sanitárias, Sistema de Combate a Incêndio e Gases, Serviços de Topografia”, abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário e global.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
05	7726	Serviço de engenharia / arquitetura - projetos LOTE 05 – Projetos Executivos de Instalações Hidro-Sanitárias e Sistema de Combate a Incêndio e Gases. Águas potáveis e reutilizáveis do pavimento térreo m2 10.000 / Esgotos do pavimento térreo. m2 5.000 / Água quente ou gelada do pavimento térreo m2 5.000 / Gás combustível do pavimento térreo. m2 5.000 / Gases medicinais do pavimento térreo. m2 10.000 / Águas potáveis e reutilizáveis de pavimento superior, exceto tipo. m2 10.000 / Água quente ou gelada de pavimento superior, exceto tipo. m2 10.000 / Esgotos de pavimento superior, exceto tipo. m2 10.000 / Gás combustível de pavimento m2 5.000 superior, exceto tipo. / Gases medicinais de pavimento superior,	un	1	352.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

		exceto tipo. m ² 10.000 / Água quente ou gelada do pavimento tipo. m ² 10.000 / Águas potáveis e reutilizáveis de pavimento tipo. m ² 10.000 / Esgotos do pavimento tipo. m ² 10.000 / Gás combustível do pavimento tipo. m ² 5.000 / Gases medicinais do pavimento tipo. m ² 10.000 / Captação de águas pluviais. m ² 30.000 / Drenagem. m ² 50.000 / Sistema de combate a incêndio. m ² 30.000			
--	--	---	--	--	--

Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência n.º 02/07.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de julho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal Infra-estrutura

AMPLITUDE ENGENHARIA LTDA
Representante Legal: Jocimar Joaquim Pereira
R.G. n° 25.926.815-X
C.P.F. n° 275.511.448-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Amplitude Engenharia Ltda

Processo Administrativo n.º 06/10/39444

Modalidade: Concorrência n.º 02/07

Ata de Registro de Preços n.º 96/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de julho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AMPLITUDE ENGENHARIA LTDA

Representante Legal: Jocimar Joaquim Pereira

R.G. n.º 25.926.815-X

C.P.F. n.º 275.511.448-70